



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juizes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez, apreciando o processo TRT nº 01069-2006-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de licença, no período de 16 a 30 de setembro de 2006, formulado pela MM. Juíza Graça Maria Borges de Freitas, para representar a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região junto ao curso de Formação de Formadores, a ser realizado na *École de la Magistrature* da França, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário da Justiça

Suplemento do "Diário da Justiça"

Em 23/08/06

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
DO ÓRGÃO ESPECIAL

Odete Elvêncio Lourenço
Ass. Exec. Adm. nº 130